

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA E EXTENSÃO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO DE PAULA

EDITAL N° 065/2025 PRAC-UCPEL/HUSFP
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA RESIDÊNCIA MÉDICA 2026

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas e a Comissão de Residência Médica do Hospital Universitário São Francisco de Paula - HUSFP/UCPel, conforme dispõe a legislação vigente, e nos termos do Edital N° 065/2025 – PRAC-UCPEL/HUSFP, **CONVOCA os suplentes** abaixo listados, para realização da sua **matrícula**, que ocorrerá nos dias **09 e 10/02/2026**.

ATENÇÃO:

Solicitamos a todos os candidatos selecionados para o preenchimento de vagas, e que **não desejarem realizar matrícula**, que encaminhem formalmente à COREME a **desistência da vaga**, com a maior brevidade possível, preenchendo, assinando e enviando o Anexo II do EDITAL N° 065/2025 PRAC-UCPEL/HUSFP (O referido documento também está disponível em anexo ao final do presente documento) através do e-mail coreme@husfp.ucpel.edu.br.

O envio do termo de desistência à COREME agiliza o processo de convocação dos candidatos suplentes e o consequente preenchimento de vagas disponíveis.

Em caso de dúvidas, favor contatar a COREME do HUSFP/UCPel através do e-mail coreme@husfp.ucpel.edu.br.

1. MATRÍCULA:

1.1. Os candidatos selecionados para o preenchimento das vagas deverão realizar a **matrícula nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2026**, conforme segue:

LOCAL: Hospital Universitário São Francisco de Paula

Comissão de Residência Médica - COREME

E-mail: coreme@husfp.ucpel.edu.br

Telefone / Whatsapp: (53) 93300-5626

Rua Marechal Deodoro nº 1118 (em frente ao HUSFP) - Pelotas/RS

HORÁRIOS: das 8h às 12h e das 13h às 17h.

1.2. DOCUMENTAÇÃO: Para efetivar a matrícula, o candidato selecionado deverá entregar, pessoalmente ou por meio de procurador legalmente constituído (mediante apresentação de procuração com firma reconhecida), a seguinte documentação:

1.2.1. Candidato brasileiro:

- a) uma fotografia digital recente;
- b) Documento de identificação com foto;
- c) Cadastro de pessoa física (CPF);
- d) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- e) Documento de Reservista ou de dispensa do Serviço Militar Obrigatório (candidatos masculinos);
- f) Certidão de estado civil (nascimento, casamento ou divórcio);
- g) Diploma de Graduação em Medicina;
- h) O candidato classificado que realizou o curso de Medicina no exterior, deverá apresentar diploma revalidado no Brasil;
- i) Registro em qualquer Conselho Regional de Medicina do Brasil, porém para o início da Residência Médica deverá ser apresentado o registro do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul, sob pena de perda da vaga;
- j) Comprovante de pré-requisito, se aplicável.
- k) Número do NIT ou inscrição no PIS/PASEP;
- l) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- m) Comprovante de residência;
- n) Carteira de vacinação (contendo as 3 doses da hepatite B, antitetânica (dt), 4 doses da Covid-19).
- o) Cartão Nacional de Saúde.

1.2.2. Candidato estrangeiro:

Página 2 de 6

- a) uma fotografia digital recente;
- b) Passaporte;
- c) Visto de permanência no Brasil;
- d) Diploma de médico revalidado no Brasil;
- e) Registro em qualquer Conselho Regional de Medicina do Brasil, porém para o início da Residência Médica deverá ser apresentado o registro do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul, sob pena de perda da vaga;
- f) Comprovante de pré-requisito, se aplicável.
- g) Número do NIT ou inscrição no PIS/PASEP;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- i) Comprovante de residência;
- j) Carteira de vacinação (contendo as 3 doses da hepatite B, antitetânica (dt), 4 doses da Covid-19).
- k) Cartão Nacional de Saúde.

1.2.3. No momento da matrícula, o candidato aprovado assinará o **Contrato Padrão de Matrícula**, contendo a especialidade a ser cursada, o nome da instituição, a data de começo e término da residência e o valor da bolsa a ser paga, conforme previsto na legislação vigente.

1.2.4. Ao candidato devidamente matriculado, será solicitado o envio dos **dados de uma conta corrente** para o pagamento das bolsas.

1.2.5. No ato da matrícula, será ofertada ao candidato a possibilidade de utilização de moradia, disponibilizada pelo hospital, em acomodações sob sua responsabilidade, no formato de apartamentos compartilhados, sendo facultada a adesão. A opção pela utilização da moradia deverá ser formalizada mediante assinatura do **Termo de Adesão à Concessão de Local de Moradia**.

1.2.6. No momento da matrícula ou a qualquer tempo durante o período de residência, o residente poderá solicitar, junto à Secretaria da COREME, a utilização das acomodações oferecidas pelo hospital, mediante assinatura do termo mencionado no item anterior.

1.2.7. A utilização da moradia oferecida ficará condicionada ao cumprimento das normas estabelecidas no **Termo de Regras para Concessão de Moradia de Médicos Residentes do HUSFP**, documento que será apresentado ao candidato no ato da matrícula.

1.2.8. O **não comparecimento do candidato selecionado**, no período estipulado para a matrícula, **implicará na perda da vaga**, nos termos do EDITAL Nº 065/2025 PRAC-UCPEL/HUSFP.

1.2.9. Candidatos selecionados, e que tenham sido **convocados para prestar serviço militar inicial**, deverão atentar à **Resolução CNRM nº 04/2011**.

3. CONVOCAÇÕES DE SUPLENTES:

3.1. A **próxima convocação de suplentes** para o preenchimento de eventuais vagas disponíveis, ocorrerá no dia **11/02/2026**, a partir das 14 horas, em <https://pos.ucpel.edu.br/residencia-medica/>, ou sempre que houveram desistências de vaga.

3.2. A partir de 11/02/2026, serão realizadas convocações de suplentes de acordo com a eventual disponibilidade de vagas não preenchidas.

3.3. Os candidatos suplentes deverão consultar diariamente as convocações em <https://pos.ucpel.edu.br/residencia-medica/>.

Em caso de dúvidas, favor contatar a COREME do HUSFP/UCPel através do e-mail coreme@husfp.ucpel.edu.br.

1^a CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES**CIRURGIA GERAL**

Nº de Inscrição	Nome do Candidato(a)	Adic. Progr (%)	Nota Prova Obj.	Nota Prod. Cur.	Nota Final	Clas. Final
1010002706286	IGOR JOSÉ COLCENTI	0%	74,0	0,00	66,60	7º
1010002670996	FERNANDO PEDRASSANI MARCOLIN	0%	69,0	4,00	66,10	8º

CLÍNICA MÉDICA

Nº de Inscrição	Nome do Candidato(a)	Adic. Progr (%)	Nota Prova Obj.	Nota Prod. Cur.	Nota Final	Clas. Final
1010002705756	DARA PASCHOAL DA CUNHA	0%	61,0	5,50	60,40	13º
1010002637354	VICENTE SKZYPEK ZANARDO	0%	65,0	1,75	60,25	14º

OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA

Nº de Inscrição	Nome do Candidato(a)	Adic. Progr (%)	Nota Prova Obj.	Nota Prod. Cur.	Nota Final	Clas. Final
1010002669651	VICTORIA BENTO ALVES PAGLIOLI	0%	68,0	2,75	63,95	6º

Pelotas, 05 de fevereiro de 2026.



Prof. Daniel Schuch da Silva
Coordenador de Educação Continuada e Extensão

ANEXO: MODELO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

**DESISTÊNCIA DE VAGA NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO DE PAULA – HUSFP/UCPEL**

Declaro para os devidos fins, que eu

RG , CPF, no dia de hoje, desisto da vaga obtida na Seleção Pública de Médicos Residentes - 2026, conforme o Edital nº 065/2025 – PRAC-UCPEL/HUSFP, para o Programa de Residência Médica em
do Hospital Universitário São Francisco de Paula, da Universidade Católica de Pelotas.

Local e data: , de de 20.....

Assinatura:	
Nome completo:	
CPF:	